

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ACADÊMICO DA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – PFAUPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER 2011 – PROEC

A Universidade de Pernambuco – UPE através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, torna pública a convocação às suas Unidades de Educação e Educação e Saúde para apresentarem projetos de Esporte e Esporte Lazer que pleiteiem incentivos financeiros através do Programa de Fortalecimento Acadêmico.

1. Objeto

1.1 Constituem objeto do presente Edital, a seleção de projetos de Esporte e Esporte Lazer oriundos das Unidades de Educação e Educação e Saúde da Universidade de Pernambuco com o objetivo de incentivar as suas diversas formas de manifestações:

1.2 O apoio consiste na concessão de recursos financeiros para o custeio de:

- a) Equipamentos e material esportivo;
- b) Despesas com a participação e/ou organização de eventos esportivos;
- c) Publicações esportivas ;
- d) Inscrições em competições vinculadas a Universidade de Pernambuco.

2. Natureza

As atividades de Esportes da Universidade de Pernambuco devem ser concebidas com o propósito de expandir as ações de Ensino e Pesquisa de suas Unidades até a sociedade de um modo geral.

3. Proponentes

3.1 Estão aptas a apresentarem propostas, nos termos deste Edital, as seguintes Unidades:

I) De Educação:

- a) Faculdade de Ciências Médicas – FCM
- b) Instituto de Ciências Biológicas – ICB
- c) Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG
- d) Escola Superior de Educação Física – ESEF
- e) Escola Politécnica de Pernambuco – POLI
- f) Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP
- g) Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP
- h) Campus Nazaré da Mata – FFPNM

i) Campus Garanhuns:

- Faculdade de Educação, Ciências e Tecnologia de Garanhuns – FACETEG
- Faculdade de Ciências e Tecnologia de Caruaru – FACITEC
- Faculdade de Ciências e Tecnologia de Salgueiro – FACITES

j) Campus Petrolina

II) De Educação e Saúde:

- a) Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM
- b) Hospital Universitário Osvaldo Cruz – HUOC
- c) Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE

III) Do Núcleo em Educação a Distância – NEAD

- a) Polo Ilha de Fernando de Noronha
- b) Polo Nazaré da Mata
- c) Polo Surubim
- d) Polo Palmares
- e) Polo Garanhuns
- f) Polo Tabira
- g) Polo Floresta
- h) Polo Ouricuri
- i) Polo Petrolina
- j) Polo Campina Grande
- k) Polo Afrânio

3.2 Os pedidos de inscrição poderão ser apresentados por Servidor da Upe, docentes e discentes de forma individual para servidor e para os acadêmicos através da Coordenação Setorial de Extensão e Associação Atlética Acadêmica vinculada a Universidade de Pernambuco.

3.2.1 Considera-se grupo de Esporte vinculado a Universidade de Pernambuco a reunião entre atletas, praticantes, técnicos e estudiosos do Esporte composto por pelo menos 50% dos integrantes pertencentes a UPE.

3.2.2 Cada projeto deverá indicar como proponente e responsável um professor, servidor ou estudante da UPE.

4. Recursos financeiros

4.1 A concessão do apoio financeiro será viabilizada com recursos oriundos do Programa de Fortalecimento Acadêmico (PFA 2011), com aporte global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil Reais) e estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade de Pernambuco.

4.2 Os recursos financeiros serão distribuídos em até 13 apoios de até R\$3.000,00 (três mil reais) cada.

5. Procedimentos

5.1 As propostas deverão ser feitas mediante aprovação e registro no colegiado do curso, na Coordenação Setorial de Extensão e Cultura e no CGA da Unidade a qual o (a) proponente está vinculado (a), e encaminhada à Coordenação Geral de Extensão e Cultura - CGC pela direção da unidade, acompanhadas da documentação relacionada no item 7 (documentação necessária);

5.2 O (a)s contemplado (a)s deverão apresentar à CGC relatório de execução com o prazo de no máximo 15 dias após a realização do projeto. O não cumprimento desta obrigação excluirá o solicitante da análise de futura proposta;

5.3 O (a)s contemplado (a)s deverão apresentar à CGC prestação de conta dos recursos recebidos até 30 dias após a realização do projeto. O não cumprimento desta obrigação excluirá o solicitante da análise de futura proposta;

6. Seleção

6.1 A solicitação será avaliada pela Câmara de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco de acordo com os seguintes critérios:

I – Valor Acadêmico/Esportivo do projeto:

Contribuição para o Esporte da UPE;

Integração Entre Unidades;

c) Visibilidade e repercussão;

II – Qualidade técnica do projeto:

a) Consistência das informações;

- b) Compatibilidade dos custos;
 - c) Exequibilidade.
- III – Qualificação do Responsável e da equipe do projeto:
- a) currículo;
- IV – Aspectos sociais do projeto:
- a) Participação da comunidade universitária;
 - b) Acessibilidade (democratização do acesso);
 - c) Contrapartidas sociais

6.2 O processo seletivo ocorrerá de acordo com o calendário abaixo:

Solicitação até:	Divulgação dos resultados até:
29/04/2011	30/05/2011
03/06/2011	17/06/2011
01/07/2011	15/07/2011
29/07/2011	12/08/2011
02/09/2011	16/09/2011
30/09/2011	14/10/2011

7. Documentação Necessária

- a) Projeto de participação ou solicitação de inscrição, conforme modelo anexo aprovado, previamente, e com o visto dos órgãos do item 5.1;
- b) Comprovante de vínculo com a Universidade da equipe do projeto;
- c) Fotocópias legíveis do RG, CPF, comprovante de endereço e de conta corrente do(a) proponente.

8. Inscrições

8.1. Local: Coordenação Setorial de Extensão e Cultura da Unidade de Educação ou Educação e Saúde.

8.2. Período: De 18 de Abril até 30 de Setembro 2011 ou ao final das aplicações dos recursos destinados.

9. Das Disposições Gerais

9.1 Durante processo de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com a PROEC deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica, pelo e-mail upeproec@gmail.com.

9.2 Qualquer alteração relativa à execução do Projeto deverá ser solicitada à PROEC pelo proponente do projeto, acompanhada de devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes da sua efetivação.

9.3 A PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10. Quadro Resumo – Calendário

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Lançamento do Edital no site da UPE	18 de abril de 2011	Site da UPE: www.upe.br/pfa
Data limite para submissão das propostas	30 de setembro de 2011	Na coordenação Setorial da Unidade (Prazo de 48h úteis para esta Coordenação entregar à PROEC).
Divulgação dos resultados	De acordo com datas de submissão (item 6.2)	Via e-mail à Coordenação Setorial da Unidade.
Relatório de execução	Até 15 dias após a realização do projeto	Na coordenação Setorial da Unidade para ser encaminhada à CGC
Atestar de recebimento dos Equipamentos e Serviço de Terceiros (pessoa jurídica)	Até 15 dias após a data de recebimento do pleito	Na coordenação Setorial da Unidade para ser encaminhada à CGC
Prestação de Contas	Até 15 dias após a realização do projeto	Na coordenação Setorial da Unidade para ser encaminhada à CGC

Recife, 18 de Abril de 2011.
Prof. Rivaldo Mendes Albuquerque
Pró-Reitor Interino de Extensão e Cultura – UPE
Profª. Teresinha Lima
Coordenadora de Esportes – PROEC/UPE

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC
COORDENAÇÃO DE ESPORTES**

ANEXO 1– EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER 2011 - PROEC

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:				
Unidade UPE responsável pelo projeto			Curso ao qual o projeto está vinculado	
Outra(s) Unidade(s) Envolvida(s)? () Sim () Não Qual (is)?				
Outras IES Co-partícipes (se for o caso):				
6. Áreas do conhecimento (marque uma opção – pode ser a mais aproximada)				
() Participação em competições esportivas		() Aquisição de equipamentos e/ou material esportivo;		
() Participação em Eventos esportivos ;		() Publicações esportivas e		
() Organização de eventos esportivos;		() Outros: _____		
7. Período de Realização		8. Suporte Financeiro? Sim () Não ()		
Início:		Qual(ais)? CAPES () CNPq () FACEPE () UPE ()		
Término:		Outros (): _____		
9. Participantes do Projeto				
9.1 Docentes				
Nome	Matrícula	Tipo de atuação no projeto*	Unidade de vinculo	Endereço Eletrônico
9.2 Discentes				
Nome	Unidade	Período	Matrícula	Endereço Eletrônico
9.3 Servidores				
Nome	Unidade	Cargo/Função	Matrícula	Endereço Eletrônico
9.4 Participantes externos				
Nome	Endereço	Telefone	Endereço Eletrônico	

*Orientador, co-orientador ou colaborador.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL PELO PROJETO

10. Nome completo, sem abreviatura:					11. CPF	
12. Data de Nascimento:	13. Nacionalidade	14. País	15. Passaporte	16. Visto Permanente - Período de Vigência		
				De / / a / /		
17. Unidade		18. Curso a que está vinculado na Unidade				
19. Endereço Residencial				20. Bairro		
21. CEP	22. Cidade	23. UF	24. DDD	25. Fone:	26. Endereço Eletrônico	

27. Vínculo com a UPE:
 Professor Servidor
 Estudante

28. Se servidor/professor. Cargo/Função:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC COORDENAÇÃO DE ESPORTES

ANEXO 2 – PROJETO DE ESPORTE E LAZER

PROJETO DE ESPORTE										
I – TÍTULO:										
II – JUSTIFICATIVA: <i>(Indicar a ação esportiva, justificando suas razões e indicar as contribuições para a área do conhecimento e suas relações com programas institucionais).</i>										
III – OBJETIVOS: Expressar de modo claro as finalidades do projeto de Esporte com coerência entre o(s) objetivo(s) geral(is) e o(s) específico(s).										
Objetivo Geral										
Objetivos Específicos										
IV – ESTRATÉGIA DE AÇÃO										
Observações: Descreva os modos e formas de desenvolvimento do seu projeto, explicitando como o trabalho deverá ser executado, quais os procedimentos a serem adotados, articulados em etapas que permitam definir tarefas. Identifique o público alvo do projeto, caracterizando o seu perfil, se possível, estime o número de pessoas que terá acesso aos resultados do projeto.										
VII – CRONOGRAMA:										
Resumo das atividades:										
1 -										
2 -										
3 -										
4 -										
5 -										
Cronograma de Execução:										
	M E S E S									
	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1										
2										
3										
4										
5										
VIII – PREVISÃO DAS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO DE ESPORTE										
Equipamentos										
A adquirir					Financiador(es)			Valor		
								R\$		

		R\$
		R\$
		R\$
SUB-TOTAL		
Serviços de Terceiros (pessoal física ou jurídica)		
<i>Pessoal</i>	Financiador(es)	Valor
		R\$
		R\$
		R\$
SUB-TOTAL		
Fontes dos recursos financeiros:		
Total Geral		
Equipamentos e Material Permanente		R\$
Recursos Humanos		R\$
TOTAL		R\$

Local, ____ de _____ de _____.

Responsável pelo projeto:
Vínculo com a UPE:

Participante Docente:
Vínculo com a UPE:

Participante Discente:
Vínculo com a UPE:

Participante Servidor:
Vínculo com a UPE:

Participante Externo: